



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SERPA

EDITAL

INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA O QUADRIÉNIO

DE 2009-2013

Maria Paula Andrade Santos Vilallonga, Presidente da Assembleia Municipal cessante:

Torna público que, em conformidade com o estabelecido no artigo 44.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigo 225.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto, vai proceder-se à instalação da Assembleia Municipal, cujo mandato é o acima referido, sendo a respectiva cerimónia realizada, sob a presidência da signatária, no SALÃO NOBRE dos Paços do Município, pelas 10H30 do próximo dia 22 de Outubro de 2009.

Ficam, por este meio convocados, a par da convocatória individual já expedida, os cidadãos recentemente eleitos, que deverão comparecer naquele dia e hora, de acordo com os mandatos que lhes couberam, em cada lista, assim como os eleitos Presidentes de Junta de Freguesia.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Serpa, 15 de Outubro de 2009

A Presidente da Assembleia Municipal cessante

Maria Paula Vilallonga